

ANEXO I

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Funcionamento 24hs com permissão de atendimento ao público.
		4729-6/02 (1)	LOJAS DE CONVENIÊNCIA AUTOMATIZADAS (MINI-MERCADO DE AUTOSSERVIÇO)
		47.71-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO.
		49.22-1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
		49.23-0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TÁXI/APP
		4929-9/01 (1)	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL (apenas para atendimento das atividades essenciais)
		4929-9/02 (1)	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (apenas para atendimento das atividades essenciais)
		51	TRANSPORTE AÉREO (ANAC)
		55.9	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
		75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS (apenas emergenciais e imprescindíveis)
		Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS (apenas emergenciais e imprescindíveis)

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Atendimento ao público das 05h00min as 20h00min.
		49.21-3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA
		49.24-8	TRANSPORTE ESCOLAR

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Atendimento ao público com consumo de alimentos entre 06h00min e 18h00min. Após 18h00min permitido apenas entrega de produtos em domicílio (delivery), por veículos exclusivos para a finalidade, devidamente identificados.
		5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES
		5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
		56.12-1	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
		5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
		5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
		5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Funcionamento 24 horas apenas para hospedagem. Consumo de alimentos no local entre 06h00min e 18h00min. Nos demais horários, serviço de alimentação permitido somente nos quartos. Proibida a permanência de pessoas nas áreas comuns.
		55.1 (2)	HOTÉIS E SIMILARES

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Permissão de atendimento ao público entre 6h00min e 18h00min. Atividades totalmente encerradas até as 18h00min (inclusive entrega ou retirada).
		A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
		B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
		C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
		D	ELETRICIDADE E GÁS
		E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
		F	CONSTRUÇÃO
		41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
		43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
		45.2	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
		45.3	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
		45.4	COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
		46.2	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
		46.3	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
		46.44-3	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO
		46.45-1	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO
		46.46-0	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
		46.7	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
		46.8	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
		47.3	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
		47.11-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
		47.12-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
		4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
		4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
		47.22-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PESCADOS - AÇOUGUES E PEIXARIAS
		47.24-5	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
		4729-6/02 (2)	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
		4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
		4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
		47.4	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
		47.72-5	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
		47.73-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
		47.74-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
		47.84-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
		4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
		4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
		49.1	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO
		4929-9/01 (2)	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
		4929-9/02 (2)	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
		49.3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
		49.4	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
		52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
		53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA

		58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
		59.11-1	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
		59.12-0	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
		59.13-8	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
		60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
		61	TELECOMUNICAÇÕES
		62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
		65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		69.12-5	CARTÓRIOS
		71.2	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
		72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
		75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS (exceto emergenciais e imprescindíveis)
		77.1	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR
		78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
		80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
		81.1	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIO
		81.2	ATIVIDADES DE LIMPEZA
		82.92-0	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
		8299-7/01	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
		8299-7/02	EMIÇÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES
		8299-7/05	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO
		8299-7/06	CASAS LOTÉRICAS
		84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL (atividades essenciais)
		Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS (exceto emergenciais e imprescindíveis)
		94.91-0	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
		95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		96.01-7	LAVANDERIAS, TINTURARIAS E TOALHEIROS
		96.03-3	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS
		9609-2/07	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
		97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
		99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Atividades permitidas com atendimento ao público entre 06h00min e 18h00min. Atividades totalmente encerradas até as 18h00min (inclusive entrega ou retirada). Atividades administrativas obrigatoriamente em regime de teletrabalho - home office (sem restrição de horário).
		45.1	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
		46.1	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		46.41-9	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO
		46.42-7	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		46.43-5	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
		46.47-8	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
		46.49-4	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
		46.5	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

		46.6	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCETO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
		46.9	COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO
		4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
		4713-0/04	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
		4713-0/05	LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) DE AEROPORTOS, PORTOS E EM FRONTEIRAS TERRESTRES
		4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
		47.23-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
		4729-6/01	TABACARIA
		47.51-2	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
		47.52-1	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
		47.53-9	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
		47.54-7	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
		47.55-5	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
		47.56-3	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
		47.57-1	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
		4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
		4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
		4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
		4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
		47.62-8	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
		47.63-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
		47.81-4	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
		4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
		47.83-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE JÓIAS E RELÓGIOS
		47.85-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS
		4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
		4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
		4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
		4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
		4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
		4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
		4789-0/09	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
		4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
			SHOPPING, GALERIAS E CONGÊNERES
		59.14-6	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
		90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
		91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
		96.02-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Atendimento presencial ao público, quando imprescindível, deve ser individual e agendado previamente entre 06h00min e 18h00min. Funcionamento permitido para atividades internas (exceto atividades administrativas), de manutenção ou serviço em domicílio entre 06h00min e 18h00min. Atividades administrativas obrigatoriamente em regime de teletrabalho - home office (sem restrição de horário).
		4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
		4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
		4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

		59.2	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
		68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		69.11-7	ATIVIDADES JURÍDICAS, EXCETO CARTÓRIOS
		69.2	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
		70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
		71.1	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS
		73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
		74.1	DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES
		74.2	ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS E SIMILARES
		74.9	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
		77.2	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		77.3	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR
		77.4	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
		79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
		81.3	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
		82.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
		82.2	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
		82.91-1	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
		8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
		8299-7/07	SALAS DE ACESSO À INTERNET
		8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
		84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL (atividades não essenciais)
		85.4	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO (exceto aqueles relacionados à saúde humana)
		85.5	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO
		85.92-9	ENSINO DE ARTE E CULTURA
		85.93-7	ENSINO DE IDIOMAS
		85.99	ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
		94.1	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS, EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS
		94.2	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS
		94.3	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
		94.92-8	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS
		94.93-6	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
		94.99-5	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
		96.02-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
		9609-2/02	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS
		9609-2/04	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA
		9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING
		9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (PET)
		9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Proibido atendimento presencial ao público. Funcionamento permitido para atividades internas (exceto atividades administrativas) e entrega de produtos em domicílio entre 06h00min e 18h00min. Atividades administrativas obrigatoriamente em regime de teletrabalho - home office (sem restrição de horário).
		49.5	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES
		5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
		5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
		5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
		82.3	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS
		8299-7/04	LEILOEIROS INDEPENDENTES

		93.2	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
		9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS
RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Atendimento presencial ao público no estabelecimento entre 06h00min e 18h00min. Atividades totalmente encerradas até as 18h00min. Nos demais horários, serviço em domicílio, com limite máximo de 2 (dois) participantes, além do profissional responsável.
		85.91-1	ENSINO DE ESPORTES
		93.1	ATIVIDADES ESPORTIVAS

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Aulas e atividades presenciais com presença de até 35% dos alunos matriculados entre 6h00min as 18h00min. Recomendada a suspensão das aulas coletivas e manutenção de atendimento individual para acolhimento e aulas de reforço.
		85.1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
		85.2	ENSINO MÉDIO

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Aulas e atividades presenciais permitidas entre 6h00min as 18h00min.
		85.4	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO - apenas dos cursos relacionados à atenção a saúde humana.
		85.3	EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS CURSOS DE MEDICINA, FARMÁCIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GERONTOLOGIA E BIOMEDICINA

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	Aulas e atividades presenciais suspensas
		85.3	EDUCAÇÃO SUPERIOR EXCETO CURSOS de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, obstetrícia, gerontologia e biomedicina

